



Número: **0822992-05.2017.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **10/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
<b>ALDEMIR DE OLIVEIRA REBOUCAS JUNIOR (AUTOR)</b>		<b>LUCAS JORDAO CANDIDO DE ARAUJO (ADVOGADO)</b>
<b>Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)</b>		<b>LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)</b>
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
72065 721	16/08/2021 09:31	<a href="#"><b>LAUDO COMPLEMENTAR PROCESSO Nº 0822992-05.2017.8.20.5106</b></a>
		<b>Laudo Pericial</b>

## **Laudo Complementar de Perícia Médica**

Processo nº: 0822992-05.2017.8.20.5106

(Art. 31 da Lei 11.945 de 4/6/2009 que altera a Lei 6.194 de 14/12/1974)

Nome completo: ALDEMIR DE OLIVEIRA REBOUÇAS JUNIOR

CPF: 076.119.103-88

Endereço Completo: Rua Hígino f. Dantas, nº 36. Mossoró/ RN

### **INFORMAÇÕES DO ACIDENTE**

Local: Mossoró-RN

Data do acidente : 11/10/2016

### **Concordância com a realização da perícia médica**

Declaro que as informações da vítima e do acidente, acima indicadas, são verdadeiras e que compareci, por livre e espontânea vontade, para a realização de avaliação médica para fins de conciliação em razão do processo judicial nº 0804600-80.2018.8.20.5106 para pagamento de indenização DPVAT por invalidez permanente, do qual figura como autor e que tramita na [Vara do Processo] da Comarca de Mossoró/RN.

Mossoró/RN, 12/08/2021

---

### **Parte Autora**

### **Avaliação Médica**

**II - Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?**

[  ] Sim    [  ] Não    [  ] Prejudicado

**II - Descrever o quadro clínico atual informado:**

**MID ( MEMBRO INFERIOR DIREITO )**

b) as alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e temporalmente comparativas com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

**Fratura do platô tibial direito, operado com osteosíntese, reclama de dor e de limite da função aos esforços, refere edema. Fratura antiga de ossos da mesma perna (direita) em acidente anterior. Cicatriz cirúrgica, sem deformidades. Sem atrofias.**

**III - Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito) incluindo medidas de reabilitação?**

[  ] Sim    [  ] Não

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

---

**IV – Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:**

- A) [  ] Disfunções apenas temporárias;  
B) [  ] Dano anatômico e/ou funcional definitivo(sequelas);

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da vítima

**DOR E LIMITE DA FUNÇÃO – EDEMA AOS ESFORÇOS.**

**V – Em virtude da evolução da lesão e/ou de tratamento, faz-se necessário exame complementar?**

[  ] Sim. Em que prazo: \_\_\_\_\_

[Endereço Completo da Vara do Processo]

  
Dr. Marcelo Fernandes da Silveira  
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA  
MÉDICO DO TRABALHO  
CRM-RN-2889 / POC 1350



[X] Não.

Em caso de enquadramento na opção "a" do item IV ou de resposta afirmativa ao item V, favor não preencher os demais campos abaixo assinalados.

**VI** – Segundo o previsto na Lei 11.945, de 4 de Julho de 2009, favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptível(eis) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s) especificando, segundo o anexo constante na Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar a sua graduação:

- ( ) Agravamento  
(X) Melhora  
( ) Nova Lesão

Segmento corporal acometido:

A) [ ] Total – (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da vítima);

**B) [ X ] Parcial** - (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima). Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

**B.1 [ ] – Parcial Completo** - (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da vítima);

**B.2 [X ] – Parcial Incompleto** - ( Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da vítima);

**B.2.1** – Informar o grau da incapacidade definitiva da vítima, segundo o previsto na alínea II, § 1º, do art. 3º da Lei 6.194/74, com redação introduzida pelo art. 31, da lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

## Segmento Anatômico

**Marque aqui o percentual**

**1ª Lesão:**MID |  10% residual  25% leve  50% média  75% Intensa

**2ª Lesão:** \_\_\_\_\_ [ ] 10% residual [ ] 25% leve [ ] 50% média [ ] 75% intensa

**3ª Lesão:** \_\_\_\_\_ [ ] 10% residual [ ] 25% leve [ ] 50% média [ ] 75% intensa

4ª Lesão: \_\_\_\_\_ [ ] 10% residual [ ] 25% leve [ ] 50% média [ ] 75% intensa

**Observação:** Havendo mais de quatro sequelas permanentes a serem classificadas, deve ser feita a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentados:

- O AUTOR FOI VÍTIMA DE ACIDENTE ANTERIOR ( JÁ INDENIZADO ) E EVOLUI COM MELHORA DO QUADRO ATUAL E CONSEQUENTE FRATURA OPERADA ( PLATÔ ) TIBIAL EM MID

Mossoró/RN 22 de agosto de 2021

  
Dr. Marcelo Fernandes da Silveira  
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA  
MÉDICO DE FAMÍLIA - CRM/RJ 100.000

[Endereço Completo da Vara do Processo]

